



# **Prefeitura Municipal de Boituva – SP**

**Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro**

## **PROCESSO SELETIVO Nº 013/2022**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ERRATA**

A Prefeitura do Município de Boituva, nos termos do disposto no Processo Administrativo 8012/1/2022, faz saber que realizará na cidade de Boituva, em local, data e horário previstos no item 2.1 deste edital, Processo Seletivo para “Contratação Temporária” da Administração Direta nos termos da Lei Municipal 2.449/2014, que se regerá de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital, coordenado sob a comissão nomeada para esta finalidade.

#### **Cronograma do Processo Seletivo**

|                                   |                         |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital              | 06.06.2022              |
| Período de Inscrições             | 07.06.2022 a 15.06.2022 |
| Publicação da Pontuação           | 21.06.2022              |
| Recurso da Pontuação              | 22.06.2022              |
| Divulgação da Classificação Final | 24.06.2022              |

#### **INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

##### **1. DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

- 1.1 O Processo Seletivo destina-se a contratação temporários nos termos das justificativas apresentadas em processo administrativo, para criação de cadastro reserva para as seguintes funções:

| <b>Função</b>                | <b>Vagas</b> | <b>Jornada</b>    | <b>Remuneração</b>                           | <b>Requisitos</b>                                                                                                                                             |
|------------------------------|--------------|-------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Médico Cardiologista</b>  | CR           | 20 horas Semanais | R\$6.284,96 e Vale Alimentação de R\$ 600,00 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Medicina,</li><li>• Residência ou especialização em Cardiologia</li><li>• Registro no CREMESP</li></ul>  |
| <b>Médico Clínico Geral</b>  | CR           | 20 horas Semanais | R\$6.284,96 e Vale Alimentação de R\$ 600,00 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Medicina,</li><li>• Registro no CREMESP</li></ul>                                                        |
| <b>Médico Dermatologista</b> | CR           | 20 horas Semanais | R\$6.284,96 e Vale Alimentação de R\$ 600,00 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Medicina,</li><li>• Residência ou especialização em Dermatologia</li><li>• Registro no CREMESP</li></ul> |



# **Prefeitura Municipal de Boituva – SP**

**Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro**

|                                        |    |                   |                                              |                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------|----|-------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Médico Estratégia Saúde Família</b> | CR | 20 horas Semanais | R\$6.284,96 e Vale Alimentação de R\$ 600,00 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Medicina,</li><li>• Registro no CREMESP</li></ul>                                                                                                         |
| <b>Médico Geriatra</b>                 | CR | 20 horas Semanais | R\$6.284,96 e Vale Alimentação de R\$ 600,00 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Medicina,</li><li>• Residência ou especialização em Geriatria</li><li>• Registro no CREMESP</li></ul>                                                     |
| <b>Médico Ginecologista / Obstetra</b> | CR | 20 horas Semanais | R\$6.284,96 e Vale Alimentação de R\$ 600,00 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Medicina,</li><li>• Residência ou especialização em Ginecologia/Obstetrícia</li><li>• Registro no CREMESP</li></ul>                                       |
| <b>Médico Neurologista Infantil</b>    | CR | 20 horas Semanais | R\$6.284,96 e Vale Alimentação de R\$ 600,00 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Medicina,</li><li>• Residência ou especialização em Neurologia Infantil</li><li>• Registro no CREMESP</li></ul>                                           |
| <b>Médico Oftalmologista</b>           | CR | 20 horas Semanais | R\$6.284,96 e Vale Alimentação de R\$ 600,00 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Medicina,</li><li>• Registro no CREMESP</li><li>• Residência ou especialização em Oftalmologia</li></ul>                                                  |
| <b>Médico Pediatra</b>                 | CR | 20 horas Semanais | R\$6.284,96 e Vale Alimentação de R\$ 600,00 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Medicina,</li><li>• Residência ou especialização em Pediatria reconhecida pela Sociedade Brasileira de Pediatria</li><li>• Registro no CREMESP.</li></ul> |
| <b>Médico Psiquiatra</b>               | CR | 20 horas Semanais | R\$6.284,96 e Vale Alimentação de R\$ 600,00 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Medicina,</li><li>• Residência ou especialização em Psiquiatria</li><li>• Registro no CREMESP</li></ul>                                                   |
| <b>Médico Psiquiatra Infantil</b>      | CR | 20 horas Semanais | R\$6.284,96 e Vale Alimentação de R\$ 600,00 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Medicina,</li><li>• Residência ou especialização em Psiquiatria Infantil</li><li>• Registro no CREMESP</li></ul>                                          |
| <b>Médico Vascular</b>                 | CR | 20 horas Semanais | R\$6.284,96 e Vale Alimentação de R\$ 600,00 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Medicina,</li><li>• Residência ou especialização em Vascular</li><li>• Registro no CREMESP</li></ul>                                                      |
| <b>Médico Plantonista</b>              | CR | 48 horas mensais  | R\$6.284,96 e Vale Alimentação de R\$ 600,00 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Medicina,</li><li>• Residência ou especialização em Vascular</li><li>• Registro no CREMESP</li></ul>                                                      |
| <b>Terapeuta Ocupacional</b>           | CR | 20 horas semanais | R\$2.817,49 e Vale Alimentação de R\$ 600,00 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Terapia Ocupacional.</li></ul>                                                                                                                            |



# **Prefeitura Municipal de Boituva – SP**

**Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro**

|                      |    |                   |                                              |                                                                               |
|----------------------|----|-------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Fonoaudiólogo</b> | CR | 30 horas semanais | R\$3.491,98 e Vale Alimentação de R\$ 600,00 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Fonoaudiologia</li></ul> |
|----------------------|----|-------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|

(\*) A jornada de trabalho para Terapeuta Ocupacional será de 30 horas semanais, (5 dias na semana)

(\*) A jornada de trabalho para os médicos deverá ser de 20 horas semanais, porém divididas minimamente em 4 períodos e/ou 2 dias da semana.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Ficarão abertas de 07/06 /2022 a 15/06 /2022 .

2.2. A inscrição proceder-se-á mediante a apresentação de:

2.2.1. Formulário próprio, preenchido pelo candidato e sob a sua responsabilidade, a ser impresso através do site: [www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br)

2.2.2. Declaração assinada, a ser impressa pelo site [www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br), na qual, sob as penas da Lei, o interessado indicará:

a) ser brasileiro ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72;

b) ter no ato da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar;

d) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

e) conhecer e estar de acordo com o presente Edital.

2.2.3. Original das documentações listadas no item 4.1 deste edital, que serão devolvidas após a conferência dos dados.

2.2.4. Após o preenchimento das duas fichas disponibilizadas, o candidato deverá entregar cópia dos comprovantes dos requisitos (item 1.1), juntamente com cópia dos documentos pessoais e os documentos previstos para desempate (registro de nascimento de filhos menores de 18 anos) e dos Títulos (item 4) em envelope lacrado e devidamente identificado na na Secretaria da Saúde, situada na **Rua Nove de Julho, 215, Centro, Boituva. no horário das 09 h às 13hs.**

2.3 No ato da entrega será gerado um protocolo com o número da inscrição.

2.4. Não serão recebidas inscrições ou qualquer documentação por via postal, fax, e-mail e/ou extemporâneas.

## **3. DA PROVA DE TÍTULOS**



# **Prefeitura Municipal de Boituva – SP**

**Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro**

4.1. O Processo Seletivo constará de 1 (uma) Fase, na qual os candidatos deverão no ato de sua inscrição trazer:

| <b>FUNÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>TÍTULOS</b>                                           | <b>PONTUAÇÃO</b>        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Médico Cardiologista</li><li>• Médico Clínico Geral</li><li>• Médico Dermatologista</li><li>• Médico Estratégia Saúde da Família</li><li>• Médico Geriatria</li><li>• Médico Ginecologista / Obstetra</li><li>• Médico Neurologista infantil</li><li>• Médico Oftalmologista</li><li>• Médico Pediatra</li><li>• Médico Psiquiatra</li><li>• Médico Psiquiatra Infantil</li><li>• Médico Vascular</li><li>• Médico Plantonista</li></ul> | Graduação em Medicina                                    | 3 pontos                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Residência ou especialização nas especializações citadas | 3 pontos                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Título por Prestação de Prova na especialização citada   | 2 pontos                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Outras Especialidades                                    | 1 ponto (máx. 2 pontos) |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Mestrado na área médica                                  | 3 pontos                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Doutorado na área médica                                 | 5 pontos                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                          |                         |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Terapeuta Ocupacional</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Graduação em terapia Ocupacional                         | 3 pontos                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Especialização                                           | 2 pontos                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Mestrado na área                                         | 3 pontos                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Doutorado na área                                        | 5 pontos                |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Fonoaudiologia</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Graduação em fonoaudiologia                              | 3 pontos                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Especialização                                           | 2 pontos                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Mestrado na área                                         | 3 pontos                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Doutorado na área                                        | 5 pontos                |

| <b>DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS</b> |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| <b>TÍTULOS</b>                   | <b>TIPO DE COMPROVAÇÃO</b> |
| RG e CPF                         | Cópia Simples              |
| Curriculum Vitae                 | Cópia Simples              |
| Registro do Conselho da área     | Cópia Simples              |
| Diploma graduação ou Curso       | Cópia Simples              |
| Especialização na especialidade  | Cópia Simples              |
| Outras especialidades            | Cópia Simples              |
| Mestrado ou Doutorado na área    | Cópia Simples              |

4.3. A pontuação dos títulos será cumulativa.

4.4. A contagem da Avaliação de Títulos de Pós-Graduação "Lato Sensu" referente as áreas que possui graduação serão comprovadas através da apresentação de Certificados,



# **Prefeitura Municipal de Boituva – SP**

**Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro**

---

Diplomas e/ou Declarações de Conclusão de Curso, emitidos por instituição credenciada pelo MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação, com carga horária de, no mínimo, **360 horas**, não será aceito qualquer curso ou especialização com carga menor que 360 horas.

4.5. A contagem da Avaliação de Títulos de Pós-Graduação "Stricto Sensu", Mestrado ou Doutorado, correlata com a área à qual concorre será comprovada através da apresentação de Certificados, Diplomas e/ou Declarações de Conclusão do Curso, emitidos por instituição credenciada pelo MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação.

4.6. As Certidões ou Declarações de Conclusão de Cursos deverão conter o histórico e/ou a especificação da carga horária e o período de início e término do Curso.

4.7. Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada.

## **5. DOS RECURSOS**

5.1. Caberá recurso da pontuação dos títulos à Secretaria Municipal de Saúde, no dia útil subsequente a publicação do resultado.

5.2. O recurso deverá ser entregue na Secretaria de Saúde, no horário das 09h às 13h.

5.2.1. O recurso deverá estar devidamente fundamentado e conter número do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade.

5.3. Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem e interposto dentro do prazo.

5.4. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

6.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, em lista própria.

6.2. Na hipótese de igualdade de pontos terá preferência, sucessivamente o candidato que:

a) tiver maior idade;

b) tiver o maior número de filhos dependentes, menores de 18 anos.

## **7. DA CONTRATAÇÃO**

7.1. Caberá ao Prefeito de Boituva homologação deste Processo Seletivo. A contratação para função obedecerá a ordem de classificação final dos candidatos habilitados de acordo com as necessidades da Prefeitura de Boituva.

7.2. Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos habilitados, os documentos relativos à comprovação das declarações dos itens 2.2.2 de a) a d).



# **Prefeitura Municipal de Boituva – SP**

**Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro**

---

7.3. O candidato convocado, que deixar de atender à Convocação perderá o direito a aceitação, ficando este a critério da necessidade da Prefeitura de Boituva.

7.4. Os candidatos contratados serão regidos pela C.L.T.

7.5. O Processo Seletivo terá validade por 01 (hum) ano, a contar da data de sua homologação, prorrogável a critério da Administração, de acordo com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

7.7. A distribuição das vagas e horários oferecidos junto às unidades de saúde da rede pública será feita de acordo com a necessidade da Secretaria da Saúde.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

9.1. A inscrição do candidato importará em anuência do pleno conhecimento das exigências expressas neste Edital, na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo e quanto à sua futura contratação.

9.2. A Inexatidão das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Coordenação Governamental, através do Departamento de Recursos Humanos.

**Boituva, 06 de junho de 2.022.**

Edson José Marcusso  
Prefeito do Município de Boituva